



PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 23/05/16

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 7715, DE 17 DE MAIO DE 2016.**

**Concede Licença em período pré-eleitoral.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 64/1990 e o inteiro teor do processo administrativo nº 19.956/2016,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Concede licença para concorrer a mandato eletivo municipal, o servidor **SAMUEL FLORENCIO**, Fiscal Municipal – Fiscal Vigilância Sanitária, matrícula nº 19.663, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa, com percepção de remuneração do respectivo cargo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2016.

Palácio Municipal, em Serra, aos 17 de maio de 2016.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

jmm